

PORTARIA Nº 146/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 124/2021, de 2/6/2021 publicado no Diário Oficial em, 17/6/2021 que concedeu à servidora **Mara Aparecida Flores Quadros**, matrícula nº 20760, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,será usufruída no período de 17/09/2021 a 15/12/2021...”

Leia-se:

“... ,será usufruída no período de 09/08/2021 a 06/11/2021...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de junho de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas



